

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria de Gestão  
Administrativa

## DECRETO Nº 118 “A” / 2019 De 19 de junho de 2019.

*Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), com início em 12/11/2018, benefício conferido sob o nº. 189.790.950-8, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

### RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo **PROFESSORA 20H**, exercido pela até então Servidora **DEIJANIRA GUEDES JUVENAL**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 19 de junho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 123/ 2019 De 26 de junho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) HERMAN  
FERREIRA DE SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias  
ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) HERMAN FERREIRA DE  
SANTANA, ocupante do Cargo de VIGILANTE, no período de 01.07.19 a 30.07.19,  
referente ao período aquisitivo de 10.07.17 a 10.07.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 26 de junho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 123 “A”/ 2019 De 26 de junho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) WANDERLEI  
ALECRIM DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) WANDERLEI ALECRIM DOS SANTOS, ocupante do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, no período de 26.06.19 a 25.07.19, referente ao período aquisitivo de 12.03.18 a 12.03.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 26 de junho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 124 / 2019 De 28 de junho de 2019.

*Autoriza e outorga poderes a servidores públicos para movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros do Fundo Municipal de Saúde junto às Instituições Financeiras Bancárias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam autorizadas as assinaturas conjuntas, dos servidores adiante designados, juntamente com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo, para a movimentação da Conta 7184-6, Agência 1766-3, de titularidade do Município de Central, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.136.816/0001-51, bem como de seus respectivos ativos financeiros, mantida junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**.

- **CARLITO GONÇALVES CARVALHO** – Tesoureiro  
RG: 1.630.749, SSP/BA.  
CPF: 165.964.395-34
- **KELLY MACIEL DE CARVALHO** – Secretária Municipal de Saúde  
RG: 09.573.291-80, SSP/BA.  
CPF: 060.863.104-32

**Art. 2º** A autorização de que trata o Art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: [www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)/ E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

- Efetuar transferência pagamento, exceto por meio eletrônico;
- Sustar/contra – ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas de aplicação, programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro crédito;
- Solicitar saldos, extratos, exceto inv. e operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito.

**Art. 2º** As transações ante mencionadas, para que se faça cumprir total legalidade do ato, ocorrerão com a assinatura conjunta de um dos servidores designados com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo Municipal, **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 01367841 86, SSP-BA, e CPF nº 108.074.035-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 20, Centro, Central, Bahia.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 28 de junho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: [www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)/ E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 125/ 2019 De 28 de junho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) ANA PAULA  
NEVES MACIEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias  
ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) ANA PAULA NEVES MACIEL,  
03.07.19 a 02.08.19, referente ao período aquisitivo de 04.04.17 a 04.04.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 28 de junho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 126/ 2019 De 28 de junho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) TONY NUNES  
BASTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias  
ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) TONY NUNES BASTOS,  
01.07.19 a 30.07.19, referente ao período aquisitivo de 16.05.17 a 16.05.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 28 de junho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 127/ 2019. De 28 de junho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ROSENITA BATISTA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) ROSENITA BATISTA DE SOUZA, ocupante do cargo de ACS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) meses, no período de 03.07.19 a 03.09.19, referentes ao decênio de 21.07.07 a 21.07.17.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 28 de junho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)



# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 128 / 2019 De 01 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Aliane Ribeiro Lima	Técnica Em Enfermagem	Saúde	01.07.19 a 30.07.19	03.04.17 a 03.04.18
2.	Elizete Miranda Santos	Agente Administrativo	Saúde	01.07.19 a 30.07.19	05.01.18 a 05.01.19
3.	Maria de Lourdes da Silva	Auxiliar Operacional	Saúde	01.07.19 a 30.07.19	09.07.17 a 09.07.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 129 / 2019 De 01 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) NÚBIA AUXILIADORA MENDES BATISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) NÚBIA AUXILIADORA MENDES BATISTA, ocupante do Cargo de CONTROLADORA INTERNA, no período de 25.07.19 a 24.08.19, referente ao período aquisitivo de 22.07.18 a 22.07.19.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 01 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 130 / 2019 De 01 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **JOÃO NETO FERREIRA RAMOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) **JOÃO NETO FERREIRA RAMOS**, ocupante do Cargo de VIGILANTE, no período de 01.07.19 a 30.07.19, referente ao período aquisitivo de 10.07.17 a 10.07.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 131 / 2019 De 03 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	João Paulo da Silva Muniz	ACS	Saúde	03.07.19 a 02.09.19	21.12.17 a 21.12.18
2.	Wembley Oliveira Guedes	Dirt. Div. De Proteção a Fauna e Flora	Agricultura e Turismo	03.07.19 a 02.08.19	31.10.17 a 31.10.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 132 / 2019 De 03 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Anderson dos Santos Nascimento	Fiscal de obras	Infra-Estrutura	08.07.19 a 07.08.19	26.06.18 a 26.06.19
2.	Geane Amaral Nunes	Auxiliar Operacional	Saúde	15.07.19 a 14.08.19	22.07.16 a 22.07.17
3.	Genivaldo Alves de Souza	ACS	Saúde	15.07.19 a 14.08.19	21.12.16 a 21.12.17
4.	Luiz Percequino Deus Freire	Vigilante	Administração	08.07.19 a 07.08.19	01.08.16 a 01.08.17
5.	Simonete da Cunha Porto	Recepcionista	Meio Ambiente e Turismo	15.07.19 a 14.08.19	02.06.16 a 02.06.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 133 / 2019 De 03 de julho de 2019.

**Concede Licença Casamento (Gala)  
a ANTÔNIO DE ABANO  
PEREIRA, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o(a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu,  
na forma legal, concessão de Licença Casamento;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com arrimo no Art. 100, Inciso II, c/c o Art. 142, V, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença Casamento (Gala) ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **ANTÔNIO DE ABANO PEREIRA**, ocupante do Cargo de **VIGILANTE**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, pelo período de 08 (oito) dias, no período compreendido entre **03.07.19 e 10.07.19**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 134 / 2019 De 03 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Gilberlan de Melo Filho	Tratorista	Saúde	01.07.19 a 30.07.19	22.07.17 a 22.07.18
2.	Lauro Vianez da Silva	Técnico e m Enfermagem	Saúde	01.07.19 a 30.07.19	14.04.17 a 14.04.18
3.	Marialeide de Souza Barreto	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	01.07.19 a 30.07.19	02.08.15 a 02.08.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 135 / 2019. De 03 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao(à) Servidor(a) **JAKSON MARQUES DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **JAKSON MARQUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06(seis) meses, no período de **08.07.19 a 08.01.20**, sendo este afastamento referente a uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, apenas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 03 de julho 2019

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)



# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 136 / 2019. De 03 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais relacionados no quadro abaixo.

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Auta Ferreira de Carvalho	Auxiliar Operacional	Educação	10.07.19 a 10.01.20	22.07.01 a 22.07.11
2.	José Epaminondas Oliveira Amaral	Agente de Portaria	Saúde	01.07.19 a 30.07.19	10.07.12 a 10.07.17
3.	Marilzete Machado da Silva	Professor	Educação	08.07.19 a 08.12.19	09.07.97 a 09.07.07

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 03 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 137 / 2019 De 04 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Maria Neci da Silva	Gari	Infraestrutura	15.07.19 a 14.08.19	09.07.18 a 09.07.19
2.	Odeilson Queiroz da Silva	Gerente do Dpto. De Contabilidade	Setor Contábil	15.07.19 a 14.08.19	26.06.18 a 26.06.19
3.	Patrícia Batista de Freitas	ACS	Saúde	15.07.19 a 14.08.19	21.12.16 a 21.12.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 04 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 138 / 2019 De 04 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)  
Servidor (a) CARLA BRUNO PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr<sup>(a)</sup> CARLA BRUNO PEREIRA, ocupante do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no período de 29.06.19 a 28.07.19, referente ao período aquisitivo de 22.07.18 a 22.07.19.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao **dia 29 de julho de 2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 04 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 138 “A” / 2019 De 08 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)  
Servidor (a) EDILÂNIA FERREIRA  
DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) EDILÂNIA FERREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, no período de 10.07.19 a 09.08.19, referente ao período aquisitivo de 08.01.18 a 08.01.19.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 08 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 139/ 2019. De 08 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a **MARCOS PIRES DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **MARCOS PIRES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **GARI**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, pelo período de 03 (três) meses, no período de **22.07.19 a 22.10.19**, referentes ao decênio de **04.04.08 a 04.04.18**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 08 de julho de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)